



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 4, de 28/1/1 955

(Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente).

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade da Resolução nº 16, de 27/1/1 955

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida, dentro da verba III - 8 00 4 - Despesas Diversas do Orçamento Vigente, atribuídas à Câmara Municipal, a dotação do item X (Eventuais), a importância de Cr.\$.. 62 208,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oito cruzeiros).

Art. 2º - Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada a verba III - 8 00 0, Pessoal Fixo, itens I, II, III, IV e V.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.